

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVOAPROVADO POR UNANIMIDADE
09/08/17

PRESIDENTE

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

205

Autenticação: 12017/08/30205

Número / Ano

205 / 2017

Data / Horário

30/08/2017 - 16:43:18

Ementa

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, NAS PESSOAS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS DE GOVERNO E PRESIDENTE DO IPASCON, PELO EXCELENTE TRABALHO REALIZADO EM PROL DO MUNICÍPIO, GERINDO COM RESPONSABILIDADE O ERÁRIO, PROMOVENDO CONSTANTES INVESTIMENTOS NOS SETORES DE CULTURA, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA.

Autor

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo

Natureza

Matéria Legislativa

Tipo Matéria

PRE Projeto de Resolução 09/08/2017

Número Páginas

3

Comprovante emitido por:

Pedro Folly

31 LIDO 18/12/17
(R)

Projeto de Resolução Legislativa (PRE) nº 091/2017

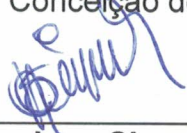
EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do Vereador Paulo Henrique Siqueira de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida Moção de Aplausos a Administração Pública Municipal de Conceição de Macabu, nas pessoas do Exmo. Srº Prefeito **Cláudio Eduardo Barbosa Linhares**, Vice-prefeito **Hélio Lima Guerhard**, e Secretários Municipais: **Adriana Ribeiro da Silva** (Secretária de Governo), **Handerson Antônio de Azevedo Maia** (Chefe de Gabinete), **Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares** (Secretária Municipal de Administração), **Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha** (Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Geração de Emprego e Renda), **Dejnane Vasconcelos Coutinho** (Secretária Municipal de Fazenda), **Elias Rigquete** (Secretário Municipal de Planejamento), **Alcinei Gomes dos Santos** (Secretário Municipal de Esporte e Lazer), **Isabelle Bersot Fernandes** (Secretária Municipal de Controle Interno), **Mariana Leal Andrade** (Secretária Municipal de Saúde), **Marília Nunes Bastos** (Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social), **Vivian Moraes Leal Tavares** (Secretária Municipal de Educação e Cultura), **Marlon Abreu Gomes** (Secretário Municipal de Agricultura), **Anderson Machado da Costa** (Secretário Municipal de Meio Ambiente), **Luiz Bernardino Aguiar Barbosa** (Secretário Municipal de Serviços Públicos), **Aleir da Silva Muniz** (Secretário Municipal de Obras), **Wagner Azevedo dos Santos** (Secretário Municipal de Segurança Pública), **Luiz Cláudio Teixeira Florido** (Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores (IPASCON)).

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

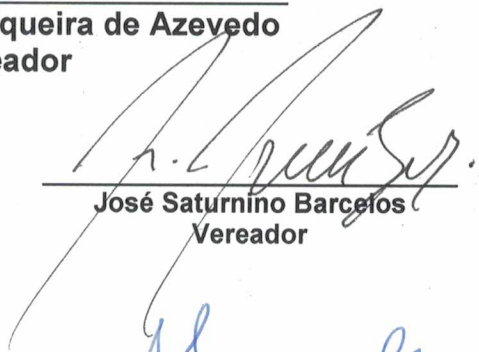
Conceição de Macabu, 30 de agosto de 2017.



Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Vereador



Marco Antonio Oliveira da Silva
Vereador



José Saturnino Barcelos
Vereador

José Messias dos Santos Alves
Vereador



André Luiz de Sousa Fernandes
Vereador

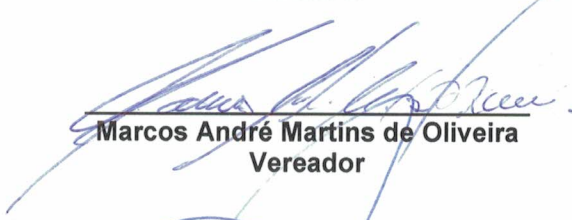


Nathália Silveira Braga
Vereadora



Fernando José da Silva
Vereador

Carlos Augusto Paula Barbosa
Vereador



Marcos André Martins de Oliveira
Vereador

Sandro de Oliveira Daumas
Vereador



Valmir Tavares Lessa
Vereador

Título de Moção de Aplausos:

Administração Pública Municipal

*A **Administração Municipal de Conceição de Macabu**, sob o governo do Prefeito Cláudio Eduardo Barbosa Linhares, Vice-Prefeito Hélio de Lima Guerhard, Secretários Municipais e demais Cargos de Confiança, vem realizando um excelente trabalho, gerindo com responsabilidade o erário, promovendo constantes investimentos nos setores de Cultura, Educação, Desenvolvimento Social, Saúde, Saneamento e Infraestrutura. Portanto, destacando-se regionalmente como um modelo administrativo em meio a crise e a recessão econômica cotidiana do Estado.*

Portanto, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu, através do Exmo. Vereador Paulo Henrique – PH, confere ao Executivo Municipal merecida Moção de Aplausos.

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Vereador

Projeto de Resolução Legislativa (PRE) nº 091/2017

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do Vereador Paulo Henrique Siqueira de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida Moção de Aplausos a Administração Pública Municipal de Conceição de Macabu, nas pessoas do Exmo. Srº Prefeito **Cláudio Eduardo Barbosa Linhares**, Vice-prefeito **Hélio Lima Guerhard**, e Secretários Municipais: **Adriana Ribeiro da Silva** (Secretária de Governo), **Handerson Antônio de Azevedo Maia** (Chefe de Gabinete), **Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares** (Secretária Municipal de Administração), **Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha** (Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Geração de Emprego e Renda), **Dejnane Vasconcelos Coutinho** (Secretária Municipal de Fazenda), **Elias Riquete** (Secretário Municipal de Planejamento), **Alcinei Gomes dos Santos** (Secretário Municipal de Esporte e Lazer), **Isabelle Bersot Fernandes** (Secretária Municipal de Controle Interno), **Mariana Leal Andrade** (Secretária Municipal de Saúde), **Marília Nunes Bastos** (Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social), **Vivian Moraes Leal Tavares** (Secretária Municipal de Educação e Cultura), **Marlon Abreu Gomes** (Secretário Municipal de Agricultura), **Anderson Machado da Costa** (Secretário Municipal de Meio Ambiente), **Luiz Bernardino Aguiar Barbosa** (Secretário Municipal de Serviços Públicos), **Aleir da Silva Muniz** (Secretário Municipal de Obras), **Wagner Azevedo dos Santos** (Secretário Municipal de Segurança Pública), **Luiz Cláudio Teixeira Florido** (Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores (IPASCON)).

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

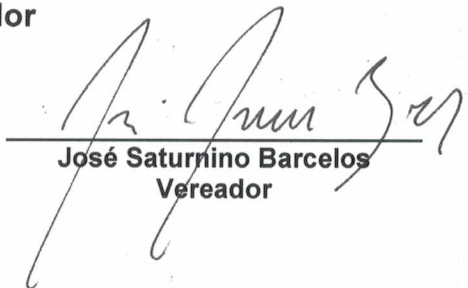
Conceição de Macabu, 30 de agosto de 2017.



Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Vereador



Marco Antonio Oliveira da Silva
Vereador



José Saturnino Barcelos
Vereador

José Messias dos Santos Alves
Vereador

André Luiz de Sousa Fernandes
Vereador



Nathália Silveira Braga
Vereadora

Fernando José da Silva
Vereador

Carlos Augusto Paula Barbosa
Vereador

Marcos André Martins de Oliveira
Vereador

Sandro de Oliveira Daumas
Vereador

Valmir Tavares Lessa
Vereador

Título de Moção de Aplaúso:

Administração Pública Municipal

*A **Administração Municipal de Conceição de Macabu**, sob o governo do Prefeito Cláudio Eduardo Barbosa Linhares, Vice-Prefeito Hélio de Lima Guerhard, Secretários Municipais e demais Cargos de Confiança, vem realizando um excelente trabalho, gerindo com responsabilidade o erário, promovendo constantes investimentos nos setores de Cultura, Educação, Desenvolvimento Social, Saúde, Saneamento e Infraestrutura. Portanto, destacando-se regionalmente como um modelo administrativo em meio a crise e a recessão econômica cotidiana do Estado.*

Portanto, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu, através do Exmo. Vereador Paulo Henrique – PH, confere ao Executivo Municipal merecida Moção de Aplaúso.

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PARECER

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO (PRE) N.º 091 DE 2017.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução nº 091 de 2017, de autoria do vereador Paulo Henrique Siqueira de Azevedo, que objetiva conceder Moção de Aplausos a Administração Pública Municipal de Conceição de Macabu, nas pessoas do Exmo. Srº Prefeito Cláudio Eduardo Barbosa Linhares, extensivo ao Vice-prefeito Hélio Lima Guerhard, aos secretários que compõem a atual administração e ao presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores (Ipascon).

A proposta em questão foi lida no expediente da reunião ordinária do dia 31 de agosto de 2017, nos termos do Capítulo IV, artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (PRE 022/91), período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

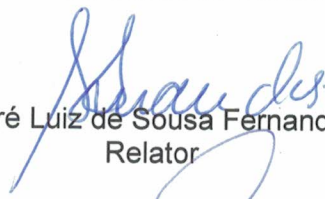
Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de prerrogativa desta Casa Legislativa em consonância a Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno da Casa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução n.º 091 de 2017.

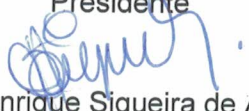
É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 01 de setembro de 2017.


André Luiz de Sousa Fernandes
Relator

Pelo Parecer:


Valmir Tavares Lessa
Presidente


Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Membro



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

Resolução Legislativa nº 091/2017

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Paulo Henrique Siqueira de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida Moção de Aplausos à administração pública municipal de Conceição de Macabu, nas pessoas do Prefeito, Vice-prefeito, Secretários de governo e Presidente do Ipascon, pelo excelente trabalho realizado em prol do município, gerindo com responsabilidade o erário, promovendo constantes investimentos nos setores de Cultura, Educação, Desenvolvimento Social, Saúde, Saneamento Básico e Infraestrutura.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu, 04 de setembro de 2017.

**Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CEADA

Ofício GP nº 227/2017

Assunto: Encaminhamento (Publicação D.O)

Conceição de Macabu, 04 de setembro de 2017.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Exmº Sr. Marco Antonio Oliveira da Silva

A: Editora-Chefe do Diário Oficial

Srª Monalisa Fagundes

Prezada Srª Monalisa,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, Resoluções Legislativas 087 a 093/2017, que concede Honrarias a cidadãos a serem homenageados no próximo dia 06 de setembro de 2017, em sessão solene pelo dia da Independência do Brasil.

Manifestando a Vossa Senhoria protestos de elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu

PROTOCOLO GERAL

Nº 13.808/17

Em 04/09/17

Ass.: JP



a residir no município.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 04 de setembro de 2017
Marco Antônio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017/2018

Resolução Legislativa nº 093/2017

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do Vereador Sandro de Oliveira Daumas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida Moção de Aplausos ao Senhor Augusto Cesar Matos Lugon, pela sua contribuição na geração de emprego aos macabuenses, como gerente da empresa Offshore SmartCoat.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 04 de setembro de 2017
Marco Antônio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017/2018

Resolução Legislativa nº 089/2017

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação da vereadora Nathália Silveira Braga, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Jorge Vitorio de Souza Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu como servidor público da Prefeitura desde o ano de 1986.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu, 04 de setembro de 2017
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Resolução Legislativa nº 091/2017

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Paulo Henrique Siqueira de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida Moção de Aplausos à administração pública municipal de Conceição de Macabu, nas pessoas do Prefeito, Vice-prefeito, Secretários de governo e Presidente do Ipascon, pelo excelente trabalho realizado em prol do município, gerindo com responsabilidade o erário, promovendo constantes investimentos nos setores de Cultura, Educação, Desenvolvimento Social, Saúde, Saneamento Básico e Infraestrutura.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu, 04 de setembro de 2017
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Resolução Legislativa nº 090/2017

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação da vereadora Nathália Silveira Braga, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito a Senhora Mery Aparecida Ferreira Leite, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu na área da saúde, onde desde 1986 atua como técnica de laboratório no Hospital Municipal Ana Moreira.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu, 04 de setembro de 2017
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2017

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM BASE NAS NORMAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

De ordem do Excelentíssimo Sr.º Prefeito do Município de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, a Secretaria Municipal de Saúde, na forma do processo administrativo nº 12.155/2017 de 07/08/2017, TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Público Simplificado para contratação por tempo determinado com base na Lei Municipal nº 577/2003, alterada pela Lei Municipal nº 594/2003 e Lei Municipal nº 728/2006, e pelo Decreto Municipal nº 002/2011, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, visando a execução de ações de saúde pública, conforme disposições a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, ativos e do quadro efetivo.
- 1.2 O edital de abertura e os demais atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicados integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site oficial.
- 1.3 Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos.
- 1.3.1 Os prazos somente começam a ser contados em dias úteis.
- 1.3.2 Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.
- 1.4 O Processo Seletivo Simplificado, será para o preenchimento de vagas em caráter de Cadastro de Reserva e consistirá de prova (objetiva);
- 1.5 A contratação será pelo prazo determinado de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

DAS CARACTERÍSTICAS DOS CARGOS PÚBLICOS

As especialidades solicitadas, os números de vagas criadas e os pré-requisitos, a carga horária e a remuneração mensal exigidos para cada especialidade, são os especificados a seguir:

TABELA 1